

Lyon — França
21 — 25 janeiro 2027

SIRHA Lyon 2027
<https://www.sirha-lyon.com/>

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO

A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), sujeita à disponibilidade de espaço feiral atribuída pela organização do certame.

Serviços incluídos no valor de participação:

- Locação de espaço;
- Arquitetura e construção do stand beneficiando de imagem comum;
- Viagem e Estada 1 pessoa/empresa (Voo Porto/Lisboa-Lyon-Lisboa/Porto limite de elegibilidade de acordo com o Aviso MPR-2025-14 e Metodologia de Custos Simplificados);
- Apoio técnico da AEP.

Observações:

- 1) Viabilidade operacional da ação e valores estimados para a participação de um nº mínimo de **5 empresas**;
- 2) Os displays e/ou mobiliário adicional requerido pelas empresas e que não faça parte da proposta de área individual a apresentar será considerado um valor extra;
- 3) Viagem e Estada considerados para 6 noites com limite orçamental e de elegibilidade de despesa constantes do AVISO MPR-2025-14 e, no caso dos voos, de acordo com a Metodologia de Custos Simplificados (Voo: 309€ + Hotel: 300*7noites);
- 4) **Transporte de mercadorias a ser cotado individualmente pelos agentes económicos que assim o solicitem, podendo ser igualmente financiado até 4m3 por empresa.**

Eventos anteriores:	Perfil expositores:	Perfil visitantes:
SIRHA 2025: 2300 expositores de 40 países 65.548 m2 exposição 257.368 visitantes 15% internacionais	Empresas representantes da Indústria alimentar, bebidas, equipamentos, embalagem, mobiliário/design, tecnologia, soluções para restauração e hotelaria	Empresas representantes dos vários sectores, importadores, distribuidores, gestores de negócios, consultores, Chefs, diretores de compras, público em geral.

Lyon — França
21 — 25 janeiro 2027

SIRHA Lyon 2027
<https://www.sirha-lyon.com/>

CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

SIRHA Lyon 2027	12m ²	18m ²
Valor de participação p/ empresa:		
Investimento Total p/ empresa	14.878,00 €	19.738,00 €
Valor PME c/ financiamento PORTUGAL2030 e COMPETE2030 a 50%	7.439,00 €	9.869,00 €

*** ACRESCE AO VALOR DE PARTICIPAÇÃO O VALOR DE 1.000€, RESPEITANTE A DESPESAS NÃO COMPARTICIPADAS**
(aos valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor)

Condições de Pagamento para Pequena e Média Empresa:

Stand 12m ²	Stand 18m ²	
1.000,00 €	1.000,00 €	1º Pagamento - Despesas não participadas no valor de 1.000,00 € a liquidar com a formalização da inscrição.
14.878,00 €	19.738,00 €	2º Pagamento - Valor do Package de Participação correspondente a 100% do investimento total
7.439,00 €	9.869,00 €	50% respeitante ao incentivo a receber, transferido 30 dias após a validação de despesas em termos da sua elegibilidade e o reembolso pelo COMPETE2030. Paralelamente, será celebrado um Acordo de Entendimento entre as partes. *

(aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal aplicado sobre o valor total de participação)

* Ação submetida em sede de candidatura ao Aviso MPR-2025-14, SICE - Internacionalização das PME – Operações em conjunto, COMPETE2030, com financiamento a 50% dos custos elegíveis.

O financiamento às empresas estará dependente da aprovação da ação no âmbito do projeto conjunto por parte da Autoridade de Gestão e da análise final do COMPETE 2030 aquando da apresentação e validação de despesas em termos da sua elegibilidade, estando o reembolso dos valores de subsídio de 50% por parte da entidade beneficiária dependentes dessa mesma validação final.

Dados para transferência bancária:

AEP – Associação Empresarial de Portugal	Entidade: Banco BPI
Av. Dr. António Macedo	NIB: 0010 0000 2582 4570 0047 1
4450-617 Leça da Palmeira	IBAN: PT50 0010 0000 2582 4570 0047 1
PORTUGAL	SWIFT: BBPIPTPL

Lyon — França
21 — 25 janeiro 2027

SIRHA Lyon 2027
<https://www.sirha-lyon.com/>

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- i) As inscrições no certame SIRHA Lyon 2027 serão validadas com a receção do Formulário de Inscrição preenchido online. . Deverá ser remetida cópia devidamente assinada e carimbada por representante que comprometa legalmente a empresa, acompanhada da transferência do valor das despesas não comparticipadas de 1.000,00€ (a que acresce IVA à taxa em vigor). Aquando da confirmação da inscrição por parte da AEP será remetida a respetiva fatura/recibo referente ao pagamento em causa, assim como emissão da faturação referente ao package de participação de acordo com as Condições de Participação.
- ii) Dados os compromissos contratuais e respetivos encargos financeiros por parte da entidade promotora aquando da confirmação das participações à organização do certame e a outras entidades de prestação de serviços relativos a este evento, em caso de desistência de uma empresa depois de efetuada a inscrição e após ser a mesma confirmada com a receção do Formulário de Inscrição, acarretará o pagamento total do valor da participação.
- iii) Para além dos critérios de elegibilidade a cumprir pelos agentes económicos no âmbito do PORTUGAL 2030 | COMPETE 2030, as inscrições serão ainda analisadas por ordem de entrada. Na seleção das empresas a beneficiar deste apoio na participação, serão considerados critérios previamente definidos relativamente às características de cada empresa interessada (adequação do perfil/atividade/produto da empresa ao evento, histórico de presenças em edições anteriores), grau de internacionalização (presença nos mercados internacionais), entre outros.
- iv) Empresas não elegíveis no âmbito dos Programas PORTUGAL2030 e COMPETE2030 poderão participar mediante disponibilidades de espaço por parte da organização, suportando na íntegra os valores do package de participação e das despesas não comparticipadas apresentadas.
- v) A participação neste certame será efetuada em tipologia de ação coletiva de participação em feiras internacionais, usufruindo as empresas participantes de uma área de negócios individual (Stand), devidamente identificada e equipada com mobiliário básico para reuniões, beneficiando de uma imagem comum da presença nacional. As áreas individuais serão coordenadas por um gabinete de arquitetura que apresentará uma proposta de stand e displays de exposição para cada agente económico.
- vi) Em fase de encerramento do projeto, poderá haver a necessidade de se proceder a ajustes financeiros dependendo dos custos finais que vierem a ser apurados e do universo final das empresas participantes e de alterações cambiais que se possam verificar, pelo que o valor de reembolso poderá sofrer alterações.
- vii) A inscrição da empresa no evento em causa implicará a observância dos “Termos e Condições” e formalidades constantes nos Manuais de Feira emanados pela entidade organizadora com os quais as entidades/empresas participantes se comprometem por força dos acordos e contratos formalizados.
- viii) Em caso de cancelamento por parte da Organização local ou por razões alheias que possam colocar em causa a integridade dos participantes, a AEP reservar-se-á o direito de suspender a sua presença no certame, sem que tal, confira à entidade participante o direito a qualquer indemnização daí decorrente.
- ix) No caso de cancelamento / adiamento da participação por parte da empresa ou da Entidade organizadora do certame, por motivos alheios à AEP, designadamente por caso de força maior, incluindo mas não se limitando a, bloqueios, guerra, declarada ou não, acidentes mecânicos ou naturais, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas e outros obstáculos inevitáveis, exteriores e alheios à AEP, assim como no caso de conduta ou atrasos exclusivamente imputáveis a terceiros, não haverá lugar a reembolso do valor correspondente às despesas não comparticipadas, sendo ainda devido à AEP o ressarcimento de todos os custos incorridos por força da inscrição na ação que não seja possíveis de reembolso.

Lyon — França
21 — 25 janeiro 2027

SIRHA Lyon 2027
<https://www.sirha-lyon.com/>

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TRATAMENTO DE DADOS

Regulamento Geral de Proteção de Dados - Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. Esta ação é um evento público promovido pela AEP – Associação Empresarial de Portugal, no âmbito do Projeto BOW - Business on the Way com o apoio financeiro da União Europeia através do Programa Portugal2030 e COMPETE2030, e no âmbito da sua regular atividade.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

A comunicação dos dados pessoais solicitados, designadamente Nome, Email Profissional, Telefone Profissional e Telemóvel Profissional, constitui uma obrigação legal e é um requisito necessário para participar neste evento por força da legislação aplicável aos projetos financiados pela União Europeia, podendo ser utilizados para a divulgação de iniciativas semelhantes. A todo o momento o titular dos dados, querendo, pode solicitar a eliminação dos seus dados.

DADOS PESSOAIS

Participante, Email Profissional, Telemóvel Profissional.

ARMAZENAMENTO

Os dados pessoais serão armazenados no nosso sistema informático para gestão do evento e dar sequência aos pedidos efetuados.

MAIS INFORMAÇÃO:

Consulte a versão integral da Política de Privacidade da AEP em www.aeportugal.pt

CONTACTO:

AEP - Associação Empresarial de Portugal
dpo@aeportugal.pt